

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0019/2026
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA de Morrinhos e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0031/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1 (RF/CSB/031/2026)
Constatações:	- A ARCE realizou medição contínua de pressão, no período de 06/04/2026 a 09/04/2026, com a instalação de aparelho datalogger na rede de distribuição do SAA de Morrinhos (Sede) e Localidade de Sítio Alegre. Após a análise, constatou-se pressões fora da faixa adequada de 10 a 50 mca nos seguintes endereços: Sede de Morrinhos 1.1. Ponto 1 – Rua Isaías Magalhães, 16 São José - Morrinhos - CEP: 62.550-000: no período de 06/04/2026 14h00 à 09/04/2026 13h40, 100,00% das 431 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.2. Ponto 2 – Rua SDO, 189, São Luís - CEP: 62.550-000: no período de 06/04/2026 14h20 à 09/04/2026 13h50, 63,49% das 430 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; 1.3. Ponto 3 – Rua SDO, 22, 4 - SMS, Centro - CEP: 62.550-000: no período de 06/04/2026 14h40 à 09/04/2026 14h10, 7,67% das 430 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca; Localidade de Sítio Alegre 1.4. Ponto 4 – Rua Nova Floresta, 1 - SMS, Centro - CEP: 62.550-000: no período de 06/04/2026 15h50 à 09/04/2026 14h50, 100,00% das 427 medições apresentaram pressões abaixo de 10 mca . Ademais, constata-se o descumprimento ao condicionante de dispensa relativo às pressões inferiores a 10 mca, na medida em que as ocorrências registradas nos Pontos 1, 2, 3 e 4 superaram os limites de tolerância temporal e/ou de frequência (período contínuo não superior a uma hora com limite de duas ocorrências a cada 24 horas), restando caracterizada a desconformidade na prestação do serviço
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.
Prazo (dias):	90
Fundamento Legal:	Art.120 da Res. 130/2010 da ARCE - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 mca (dez

conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021, assinado eletronicamente por GERALDO BASILIO DE MORAES em 13/07/2026, às 10:11h.

34.097, de 8 de junho

O BASÍLIO SOBRINHO em 13/07/2026 às 10:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 29.890 de 2015 e no Edital nº 001/2024, para o cargo de

ERAL

Antes

o eletti

mento assina-
21.

Fortaleza, 09/07/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/07/2026, às 10:13 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3CBE-520C-1584-CC9D.